



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 2001 ADEQUAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA</b>		
<b>Objetivo: Estruturação da rede de assistência.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação do núcleo de ressonância magnética e tomografia</li> <li>• Criação do laboratório municipal de análises clínicas</li> <li>• Criação da rede de coleta de exames laboratoriais</li> <li>• Hospital amigo da mulher</li> <li>• Hospital amigo da criança</li> <li>• Criação de unidades de saúde amigas da criança</li> <li>• Implantação do programa "Exercite-se na UBS"</li> <li>• Implantação do centro de atendimento multidisciplinar ambulatorial</li> <li>• Implantação do centro de reabilitação física e mental</li> <li>• Adequação da central de regulação de procedimentos</li> <li>• Implantação dos núcleos de controle de doenças virais</li> <li>• Implantação dos núcleos de tratamento de doenças geriátricas - neurologia do idoso</li> <li>• Implantação dos núcleos de tratamentos hematológicos</li> <li>• Implantação da ouvidoria em saúde municipal</li> <li>• Criação do centro multimídia de saúde</li> <li>• Criação dos núcleos de vigilância hospitalar</li> <li>• Criação dos núcleos de combate à violência</li> <li>• Criação das unidades livres do tabaco</li> <li>• Descentralização dos núcleos de controle do tabagismo e etilismo</li> <li>• Criação do centro de estudos da saúde municipal</li> <li>• Programa "Conhecer saúde"</li> <li>• Criação do "Recrea-saúde"</li> <li>• Implantação de núcleos de Tele-Saúde</li> <li>• Criação do centro de assistência integral ao idoso</li> <li>• Manutenção do programa para a estruturação da rede de assistência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Núcleo a criar</li> <li>Laboratório a criar</li> <li>Unidade a criar</li> <li>Hospital a implantar</li> <li>Hospital a implantar</li> <li>Equipe a implantar</li> <li>Equipe a implantar</li> <li>Centro a implantar</li> <li>Centro a implantar</li> <li>Central a adequar</li> <li>Núcleo a implantar</li> <li>Núcleo a implantar</li> <li>Núcleo a implantar</li> <li>Núcleo a implantar</li> <li>Centro a criar</li> <li>Núcleo a criar</li> <li>Núcleo a criar</li> <li>Unidade a criar</li> <li>Núcleo a atender</li> <li>Centro a criar</li> <li>Apostila a distribuir</li> <li>Unidade a criar</li> <li>Núcleo a implantar</li> <li>Núcleo a criar</li> <li>Não mensurável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1</li> <li>1</li> <li>40</li> <li>3</li> <li>2</li> <li>100</li> <li>100</li> <li>2</li> <li>1</li> <li>1</li> <li>5</li> <li>4</li> <li>2</li> <li>1</li> <li>1</li> <li>4</li> <li>12</li> <li>50</li> <li>12</li> <li>1</li> <li>300.000</li> <li>140</li> <li>7</li> <li>1</li> <li>Não quantificável</li> </ul>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 1001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> <b>Objetivo: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.</b>		
• Manutenção e operacionalização de bens e serviços a cargo da unidade orçamentária	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Defesa Civil	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do FMDU	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do FMMADS	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria de Compras e Suprimentos	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria de Parques e Jardins	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria de Comunicação Social	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria de Agricultura e Pesca	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e contábeis do FMAS	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Junta Militar	Não mensurável	Não quantificável
• Participação em congressos e/ou simpósios	Evento a participar	Não quantificável
• Atendimento médico e saúde preventiva dos segurados do IPASG	Não mensurável	Não quantificável
• Capacitação de funcionários na área social	Funcionário a capacitar	30
• Consultoria técnica, capacitação profissional e de gestão	Funcionário a capacitar	80
• Capacitação de funcionários	Funcionário a capacitar	40%
• Reequipamento e modernização da unidade orçamentária	Não mensurável	Não quantificável
• Concurso público para contratação de pessoal	Concurso a realizar	1
• Organização e participação em atividades afins à secretaria	Evento a organizar	4
• Cursos profissionalizantes de reciclagem e reeducação ambiental para a comunidade	Curso a realizar	12
• Aquisição de insumos e equipamentos, bem como sua manutenção	Equipamento a adquirir	10
• Aquisição de equipamento completo de áudio visual (Data-show)	Bem a adquirir	1
• Ampliação e conservação de imóveis próprios e/ou locados	Imóvel a atender	3
• Modernização e reestruturação da SEMAD	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção e atualização da biblioteca de assuntos técnicos	Publicação a adquirir	Não quantificável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção e realização de atividades desportivas e de lazer</li> <li>• Ampliação e manutenção do arquivo geral</li> <li>• Conversão dos veículos oficiais do Poder Executivo e do Poder Legislativo para gás natural veicular (GNV), inclusive os veículos que são objetos de licitação</li> <li>• Ampliação e manutenção do almoxarifado geral</li> <li>• Manutenção das atividades operacionais do Cerimonial</li> <li>• Manutenção das atividades operacionais da Ouvidoria Municipal</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Não mensurável</p> <p style="text-align: right;">Não mensurável</p> <p style="text-align: right;">Não mensurável</p> <p style="text-align: right;">Não mensurável</p> <p style="text-align: right;">Não mensurável</p> <p style="text-align: right;">Não mensurável</p>	<p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p>
<b>Programa: 2002 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b> <b>Objetivo: <i>Implantar e manter os serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade, para verificação das condições de saúde e prestar informações sobre medidas de higiene e outros aspectos.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção de equipes de agentes comunitários de saúde</li> </ul>	Equipe a manter	192
<b>Programa: 2003 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b> <b>Objetivo: <i>Implantar e manter as ações de vigilância nutricional e suplementação alimentar.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)</li> <li>• Implantação do programa alimentação saudável</li> <li>• Manutenção das ações de educação nutricional e suplementação alimentar nos estabelecimentos de assistência à saúde</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Núcleo a implantar</p> <p style="text-align: right;">Unidade a implantar</p> <p style="text-align: right;">Estabelecimento a manter</p>	<p style="text-align: right;">7</p> <p style="text-align: right;">40</p> <p style="text-align: right;">100%</p>
<b>Programa: 2004 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> <b>Objetivo: <i>Fornecer suplementação alimentar a todos os alunos da rede de ensino.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação e manutenção da merenda escolar na rede de ensino</li> <li>• Ampliação e manutenção da merenda escolar nas creches</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Aluno a atender</p> <p style="text-align: right;">Criança a atender</p>	<p style="text-align: right;">54.000</p> <p style="text-align: right;">850</p>
<b>Programa: 2005 ASSESSORIA DE IMPRENSA</b> <b>Objetivo: <i>Promover a difusão de informações sobre as políticas públicas da prefeitura e organizar as ações de contatos relativos aos órgãos municipais.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter ações de contatos com editoras de periódicos e emissoras de rádio e TV para divulgação de informações</li> <li>• Apoiar e divulgar ações das demais secretarias</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Não mensurável</p> <p style="text-align: right;">Não mensurável</p>	<p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p>
<b>Programa: 2006 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b> <b>Objetivo: <i>Manter e ampliar a distribuição de produtos de uso profilático ou terapêutico.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão farmácia para os servidores ativos e inativos do município</li> <li>• Criação da Farmácia Popular</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Servidor a atender</p> <p style="text-align: right;">Farmácia a criar</p>	<p style="text-align: right;">100%</p> <p style="text-align: right;">1</p>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção da Farmácia Popular</li> <li>• Manutenção e ampliação da distribuição de medicamentos da farmácia básica</li> <li>• Manutenção e ampliação da distribuição de outros medicamentos</li> </ul>	<p>Farmácia a manter</p> <p>População a atender</p> <p>Paciente a atender</p>	<p>1</p> <p>750.000</p> <p>Não quantificável</p>
<b>Programa: 2007 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA</b> <b>Objetivo: <i>Garantir atenção integral à saúde da pessoa idosa.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a qualidade na atenção à saúde da pessoa idosa nos estabelecimentos de assistência à saúde</li> </ul>	Estabelecimento a manter	50%
<b>Programa: 2008 ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E AOS MÍNIMOS SOCIAIS</b> <b>Objetivo: <i>Assessorar e executar as ações de políticas públicas assistenciais do município, relacionadas às necessidades básicas e aos mínimos sociais.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto "De volta para minha terra"</li> <li>• Projeto "Suplementação alimentar"</li> <li>• Programa "Minha casa, minha vida"</li> <li>• Projeto "Auxílio moradia"</li> <li>• Projeto "Cidadania emergencial"</li> </ul>	<p>Passagem a fornecer</p> <p>Cesta básica a fornecer</p> <p>Habitação a construir</p> <p>Habitação a reparar</p> <p>Evento a realizar</p>	<p>30</p> <p>3.000</p> <p>Não quantificável</p> <p>36</p> <p>4</p>
<b>Programa: 2009 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b> <b>Objetivo: <i>Desenvolver práticas gerenciais e sanitárias de baixa complexidade.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Distritalização das ações de assistência e vigilância em saúde</li> <li>• Monitoramento regional dos indicadores de saúde da atenção primária</li> </ul>	<p>Distrito a manter</p> <p>Distrito a manter</p>	<p>10</p> <p>7</p>
<b>Programa: 2010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL</b> <b>Objetivo: <i>Realizar seção plenária, manter o funcionamento e a atividade parlamentar.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação em congressos e/ou simpósios</li> <li>• Criação da TV Câmara</li> <li>• Manutenção e reequipamento da unidade orçamentária</li> <li>• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária</li> </ul>	<p>Evento a participar</p> <p>Não mensurável</p> <p>Não mensurável</p> <p>Não mensurável</p>	<p>20</p> <p>Não quantificável</p> <p>Não quantificável</p> <p>Não quantificável</p>
<b>Programa: 2011 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b> <b>Objetivo: <i>Fornecer auxílio alimentação ao servidor.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecimento de auxílio alimentação ao servidor do Legislativo</li> <li>• Fornecer auxílio alimentação ao servidor</li> <li>• Fornecimento de auxílio alimentação ao servidor do IPASG</li> </ul>	<p>Servidor a atender</p> <p>Servidor a atender</p> <p>Servidor a atender</p>	<p>100%</p> <p>40%</p> <p>100%</p>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 2012 CAPACITAÇÃO PARA COMBATER A VIOLÊNCIA</b>		
<b>Objetivo: Capacitação para os guardas municipais, policiais civis e militares, profissionais da área social, educacional, saúde e de assistência social sobre o ECA.</b>		
• Capacitação da comunidade	Evento a realizar	6
• Elaborar material educativo e sócio-pedagógico	Material a elaborar	10.000
• Realização da campanha São Gonçalo de mãos dadas pelo fim da violência contra a mulher	Campanha a realizar	1
• Elaborar material gráfico para a campanha	Material a elaborar	8.500
<b>Programa: 2013 CAPACITAÇÃO PARA SERVIÇOS LIGADOS À PESCA E À AGROPECUÁRIA</b>		
<b>Objetivo: Possibilitar a capacitação para melhor desenvolvimento dos serviços ligados à pesca e à agropecuária.</b>		
• Capacitação para higienização e manipulação do pescado	Servidor a capacitar	30
• Capacitação para higienização e manipulação das escarnadeiras de siri	Não mensurável	Não quantificável
• Incentivar a criação de cooperativas de leite	Não mensurável	Não quantificável
• Realização de cursos específicos na área de agricultura e pesca	Curso a realizar	5
<b>Programa: 2133 CENTRO DE OPORTUNIDADES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA MULHERES EM SÃO GONÇALO</b>		
<b>Objetivo: Garantir a realização de cursos diversos e treinamento na área de empreendedorismo da mulher.</b>		
• Criação do centro de oportunidades e qualificação profissional	Centro a criar	1
• Aquisição de equipamentos para o centro de oportunidades	Equipamento a adquirir	50
• Elaboração de material gráfico para a divulgação do centro de oportunidades	Material a elaborar	7.000
<b>Programa: 2134 CENTRO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>		
<b>Objetivo: Oferecer condições de prevenção e assistência às mulheres na área de direitos sexuais e reprodutivo.</b>		
• Criação do centro de planejamento familiar	Centro a criar	1
• Aquisição de equipamentos para o centro familiar	Equipamento a adquirir	50
• Elaboração de material gráfico para a divulgação do centro familiar	Material a elaborar	9.000
<b>Programa: 2015 CENTRO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b>		
<b>Objetivo: Ampliação dos pólos de geração de renda, com vistas a assegurar aos adolescentes e jovens a oportunidade de participar de cursos de iniciação profissional.</b>		
• Cursos de iniciação profissional	Jovem a capacitar	1.000
• Ampliação e manutenção de espaços físicos	Espaço a manter	3



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 2017 CIDADANIA É DIREITO</b>		
<b>Objetivo: Avaliação social para revisão de benefício por técnicos da área de assistência social quanto à condição socioeconômica.</b>		
• Relatório de avaliação com visita domiciliar	Atendimento a realizar	1.200
• Concessão dos benefícios eventuais de auxílio natalidade e funeral	Benefício a conceder	500
<b>Programa: 2018 COMBATE E PREVENÇÃO À MORTALIDADE PERINATAL E INFANTO-JUVENIL</b>		
<b>Objetivo: Combater, prevenir e diagnosticar as causas da mortalidade perinatal e infanto-juvenil em nosso município.</b>		
• Fóruns, debates, encontros e palestras	Evento a realizar	24
• Campanhas de conscientização à população	Campanha a realizar	12
• Buscar parcerias com a Defensoria Pública e a Polícia Civil	Parceria a buscar	2
<b>Programa: 2019 COMÉRCIO E SERVIÇO</b>		
<b>Objetivo: Compreender as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do município.</b>		
• Participação de eventos	Evento a participar	5
• Ecoturismo em São Gonçalo	Evento a realizar	2
• Divulgação das potencialidades turísticas do município	Evento a realizar	5
• Organização de eventos	Evento a realizar	2
<b>Programa: 2020 COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS</b>		
<b>Objetivo: Efetuar divulgação de ato institucional e publicação de ato oficial por meio próprio ou de terceiros.</b>		
• Publicação de atos oficiais	Ato a publicar	Não quantificável
• Publicação de atos oficiais da Câmara	Ato a publicar	Não quantificável
• Manutenção de atividades de divulgação de publicidade institucional da Câmara	Ato a divulgar	Não quantificável
• Manutenção de atividades de divulgação de publicidade institucional	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 2022 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>Objetivo: Preservar através de fiscalização o uso de rios e mananciais, bem como desenvolver atividades de conservação de rios e canais.</b>		
• Macrodrenagem da bacia e sub-bacias dos rios Guaxindiba, Alcântara, Imboçu e Brandoas	Obra a executar	50%
• Serviço de dragagem de rios e canais	Rio e canal a dragar	100%
<b>Programa: 2023 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO</b>		
<b>Objetivo: Manter atividades de contenção de encostas e tratar áreas de risco.</b>		
• Execução de obras de contenção de encostas	m <sup>2</sup> a conter	Não quantificável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 4003 CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>		
<b>Objetivo: Contribuir para a Previdência Social sobre os valores pagos na contratação de serviços pessoais.</b>		
• Obrigações tributárias e contributivas - INSS/RPCI	Prestador de serviço a atender	100%
<b>Programa: 4002 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG</b>		
<b>Objetivo: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em Lei.</b>		
• Contribuições patronais para o IPASG	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 4001 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS</b>		
<b>Objetivo: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.</b>		
• Contribuições patronais para o INSS	Servidor a atender	100%
• Contribuições patronais da Câmara para o INSS	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 4004 CONTRIBUIÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO</b>		
<b>Objetivo: Complementar pagamento de plano de saúde para assistência médica ao servidor legislativo.</b>		
• Complementação de pagamento para o plano de saúde	Servidor optante a atender	100%
<b>Programa: 2025 CONTROLE SOCIAL</b>		
<b>Objetivo: Atender aos conselhos municipais com material informativo, de expediente e administrativo, objetivando a melhor qualidade de funcionamento dos mesmos.</b>		
• Capacitação de conselheiros	Evento a realizar	12
• Seminários, fóruns e conferências	Evento a participar	36
• Manutenção das secretarias executivas dos conselhos	Conselho a manter	8
<b>Programa: 2026 CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS</b>		
<b>Objetivo: Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 03 à 18 anos.</b>		
• Convênio para os abrigos	Jovem a atender	700
<b>Programa: 2027 CONVIVENDO SEM DROGAS</b>		
<b>Objetivo: Implantar ações que promovam prevenção ao uso e abuso de drogas no âmbito do município de acordo com a política nacional antidrogas.</b>		
• Conhecer para reconhecer - seminários, workshops, palestras e cursos	Profissional a treinar	2.000
• Juventude sem drogas - cursos de agentes multiplicadores	Jovem a treinar	1.000
• Campanha de prevenção ao tabagismo	Pessoa a atender	1.200.000
• Prevenindo com arte	Criança/adol./jovem a orientar	5.000
• Prevenção é proteção - orientação familiar	Família a orientar	1.500



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 2135 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver e manter atividades preventivas dos efeitos de cheias e inundações, incêndios, deslizamentos e outras calamidades.</i>		
• Equipamento de deslocamento, comunicação, apoio e/ou socorro	Equipamento a adquirir	20
<b>Programa: 2030 DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Interlocução com os municípios que compõem o CONLEST, com vistas ao melhor aproveitamento dos benefícios gerados pela implementação do pólo petroquímico da PETROBRÁS no município.</i>		
• Contribuição para o consórcio - CONLEST/COMPERJ	Não mensurável	Não quantificável
• Desenvolver interlocução com os municípios do CONLEST/COMPERJ	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 2032 DESPORTO E LAZER</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Compreender as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos desportivos e de lazer, fortalecendo o desenvolvimento interno do município.</i>		
• Manutenção, realização, incentivo e desenvolvimento de atividades desportivas e de lazer	Atividade a realizar	40
• Manutenção, construção e ampliação de logradouros próprios ou conveniados	Logradouro a atender	20
<b>Programa: 2033 DIALOGANDO COM O LEGISLATIVO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter uma boa interlocução entre o Executivo e o Legislativo, com vistas ao pleno desenvolvimento do município.</i>		
• Interlocução entre o Executivo e o Legislativo para um pleno desenvolvimento do município	Política a implantar	Não quantificável
<b>Programa: 2034 DIFUSÃO CULTURAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural.</i>		
• Festival de teatro, música, dança, circo e feira de artes e tradições populares	Evento a realizar	10
• Cursos livres	Curso a realizar	4
• Manutenção dos diversos serviços e atividades de divulgação e difusão cultural	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 2136 DIREITOS HUMANOS EM AÇÃO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Realizar ações públicas em geral para divulgação e conscientização dos direitos humanos.</i>		
• Campanha sobre os direitos humanos	Campanha a realizar	1
• Seminários sobre os direitos humanos	Seminário a realizar	4
• Elaboração de material gráfico para a divulgação dos direitos humanos	Material a elaborar	8.500





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 2137 EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL</b> <b>Objetivo: Ampliar e manter as atividades voltadas para o ensino básico/fundamental.</b>		
• Manutenção das atividades operacionais da rede de ensino	Não mensurável	Não quantificável
• Criação de espaço físico exclusivo para uso da supervisão educacional (arquivamento de documentos e plantões)	Espaço a criar	1
• Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Escola a atender	80
• Aquisição de mobiliário adequado a faixa etária	Mobília a adquirir	Não quantificável
• Implantação da semana de educação alimentar na rede	Aluno a atender	100%
• Aquisição de material pedagógico	Material a adquirir	Não quantificável
<b>Programa: 2138 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b> <b>Objetivo: Proporcionar educação a adolescentes e adultos que não tenham cursado ou terminado seus estudos na idade própria.</b>		
• Manutenção do Programa de Jovens e Adultos (PEJA)	Aluno a atender	8.000
• Manutenção do Programa Projovem	Aluno a atender	3.000
• Formação continuada para professores da EJA	Professor a formar	70%
• Criação e execução da campanha "Todo Analfabeto Adulto na Escola"	Campanha a executar	1
• Parceria com universidades	Aluno a atender	Não quantificável
• Criação de núcleo da EJA que atenda aos três turnos	Núcleo a criar	1
<b>Programa: 2036 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> <b>Objetivo: Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva.</b>		
• Manutenção das atividades para o atendimento aos portadores de necessidades especiais	PNE a atender	3.000
• Treinamento para o trabalho com equipamentos de informática	Docente a treinar	80%
• Aquisição de transporte adaptado para atender aos alunos da rede	Van a adquirir	5
• Melhoria e otimização das salas de recursos	Sala a reequipar	30
• Implantação de novas salas de recursos	Sala a implantar	30
• Cursos de serviços especializados	Docente a treinar	100%
• Adaptação e manutenção do Centro de Integração Municipal - PNE	CIM a atender	1



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 2037 EDUCAÇÃO INFANTIL</b> <b>Objetivo: Atender crianças na faixa etária de 0 à 6 anos.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção e fiscalização de creches conveniadas e pré-escolar</li> <li>• Capacitação frequente para auxiliares de creche e professores</li> <li>• Ampliação e manutenção de creches conveniadas</li> <li>• Realização do simpósio municipal infanto-juvenil para a mostra de educação infantil e seminário de creche</li> <li>• Participação em congressos, simpósios, fóruns e seminários em educação infantil</li> <li>• Aquisição de livros didáticos infantis e jogos pedagógicos</li> <li>• Suplementação alimentar nas creches</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Não mensurável</p> <p style="text-align: right;">Servidor a capacitar</p> <p style="text-align: right;">Creche a atender</p> <p style="text-align: right;">Simpósio a realizar</p> <p style="text-align: right;">Evento a participar</p> <p style="text-align: right;">Material a adquirir</p> <p style="text-align: right;">Criança a atender</p>	<p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">60%</p> <p style="text-align: right;">45</p> <p style="text-align: right;">1</p> <p style="text-align: right;">6</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">850</p>
<b>Programa: 2038 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO</b> <b>Objetivo: Educar de modo preventivo alunos de 1º e 2º graus e profissionais de transportes.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Palestras e formação do Guarda Mirim</li> <li>• Palestras para os profissionais de transporte</li> <li>• Divulgação e campanhas educativas e preventivas</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Aluno a atender</p> <p style="text-align: right;">Profissional a atender</p> <p style="text-align: right;">Campanha a divulgar</p>	<p style="text-align: right;">20.000</p> <p style="text-align: right;">800</p> <p style="text-align: right;">6</p>
<b>Programa: 2039 EMPREENDER E SER FORTE</b> <b>Objetivo: Capacitar para empreender seu próprio negócio.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção do projeto "Capacitar para Empreender seu Próprio Negócio"</li> <li>• Palestras voltadas para pequenos e médios negócios</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Pessoa a capacitar</p> <p style="text-align: right;">Pessoa a qualificar</p>	<p style="text-align: right;">1.310</p> <p style="text-align: right;">100</p>
<b>Programa: 2139 EMPREENDER PARA ACONTECER</b> <b>Objetivo: Divulgar e difundir informações sobre o artesanato local, para facilitar a comercialização e distribuição dos produtos e ações culturais que valorizem a arte.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de feiras em praças e locais públicos</li> <li>• Aquisição de barracas e toldos para a realização das feiras</li> <li>• Contratação de serviços especializados em consultoria jurídica, gestão de recursos e artes gráficas</li> <li>• Locação de imóvel</li> <li>• Aquisição de máquinas de corte e costura</li> <li>• Criar logo que dê uma identidade visual que padronize as feiras</li> <li>• Elaboração de materiais gráficos para divulgação das feiras e artesãos</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Feira a realizar</p> <p style="text-align: right;">Barraca e toldo a adquirir</p> <p style="text-align: right;">Profissional a contratar</p> <p style="text-align: right;">Imóvel a locar</p> <p style="text-align: right;">Máquina a adquirir</p> <p style="text-align: right;">Logo a criar</p> <p style="text-align: right;">Material a produzir</p>	<p style="text-align: right;">24</p> <p style="text-align: right;">50</p> <p style="text-align: right;">3</p> <p style="text-align: right;">1</p> <p style="text-align: right;">10</p> <p style="text-align: right;">1</p> <p style="text-align: right;">18.000</p>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 2040 ENGENHARIA DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES</b> <b>Objetivo: <i>Manter e ampliar as atividades relacionadas com sinalização das vias, fiscalização do trânsito e dos transportes.</i></b>		
• Operacionalização e fiscalização do trânsito e transportes	Não mensurável	Não quantificável
• Expansão, modernização e manutenção das sinalizações viárias	Via a atender	80
• Expansão, modernização e manutenção das sinalizações semaforicas	Semáforo a atender	130
• Manutenção e expansão do controle de infrações de trânsito	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção e expansão dos serviços de reboque e depósito público	Serviço a contratar	3
• Fiscalização eletrônica, vigilância informatizada e central de controle de semáforos	Equipamento a manter	60
• Informatização dos diversos setores da SEMTRAN	Setor a informatizar	8
• Consultoria técnica, capacitação de profissional e remuneração dos serviços	Curso a realizar	4
<b>Programa: 2140 ENVELHECIMENTO COM CIDADANIA</b> <b>Objetivo: <i>Desenvolver ações de prevenção para um envelhecimento ativo e saudável, em cumprimento a Lei 8.842/94 - Política Nacional do Idoso, a Lei 10.741/03 - Estatuto do Idoso e a Lei 042/07 - Políticas Municipais do Idoso.</i></b>		
• Fórum sobre envelhecimento no contexto familiar e social	Pessoa a atender	200
• Campanha educativa sobre o processo de envelhecimento	Pessoa a atender	5.000
• Combate à violência e ao desrespeito praticado contra a pessoa idosa	Idoso a atender	5.000
• Articulação com as instituições asilares e com o Conselho de Direitos do Idoso	Articulação a realizar	50
<b>Programa: 2141 ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO GONÇALO</b> <b>Objetivo: <i>Qualificação e requalificação dos funcionários da administração pública municipal.</i></b>		
• Qualificação e capacitação dos servidores em congressos, seminários, cursos e sessões públicas	Servidor a atender	25%
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da EMASG	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 2142 ESPAÇO CULTURAL E GERAÇÃO DE RENDA - RUA SALVATORI</b> <b>Objetivo: <i>Implementar um espaço de convivência e produção cultural que permita a divulgação e comercialização do artesanato local.</i></b>		
• Construção do espaço gênero, trabalho e empreendedorismo da Rua Salvatori	Obra a realizar	1
• Aquisição de cobertura para o espaço gênero	Cobertura a adquirir	1
• Aquisição de placas de identificação	Placa a adquirir	5
• Elaboração de materiais gráficos para a unidade construída	Material a produzir	6.000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 2041 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b> <b>Objetivo: Manter a estratégia saúde da família.</b>		
• Manutenção dos profissionais de saúde da família	Equipe a manter	192
• Capacitação de profissionais em saúde da família	Profissional a capacitar	384
<b>Programa: 2042 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR</b> <b>Objetivo: Ampliar a oferta de salas de aula e melhorar as condições físicas da rede de ensino.</b>		
• Ampliação, construção, reforma e restauração de unidades escolares	Unidade a atender	Não quantificável
• Aquisição de imóvel por compra ou desapropriação	Imóvel a adquirir	3
• Ampliação, construção, reforma e restauração em creches municipais	Creche a atender	Não quantificável
• Mobiliário adequado à faixa etária	Mobiliário a adquirir	Não quantificável
• Aquisição de parques infantis	Parque a adquirir	15
<b>Programa: 2043 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE</b> <b>Objetivo: Melhorar as condições físicas da rede existente visando ampliar o atendimento.</b>		
• Ampliação, construção, reforma e recuperação de unidades hospitalares e laboratoriais	Unidade a atender	100%
• Reforma de policlínicas	Policlínica a reformar	2
• Reforma de pólo sanitário	Pólo a reformar	3
• Reforma da superintendência de saúde coletiva	Unidade a reformar	1
• Reforma e modernização do Pólo Sanitário Hélio Cruz	Pólo a reformar	1
• Construção de postos de saúde	Posto a construir	15
• Reforma em unidades básicas de saúde	Unidade a reformar	15
• Reforma do almoxarifado central da saúde	Almoxarifado a reformar	1
<b>Programa: 2143 FAMÍLIA ACOLHEDORA</b> <b>Objetivo: Oferecer suporte às famílias que acolhem crianças na faixa etária de 0 à 14 anos, que se encontrem em situação de risco social: Negligências, violência sexual/doméstica, abandono, até que se conclua o processo da mesma na Vara da Infância e Juventude desta Comarca.</b>		
• Cadastro e capacitação das famílias	Família a atender	50
• Assistência às crianças alocadas nas famílias	Criança a assistir	20



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 4005 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</b>		
<b>Objetivo: Contribuir com o programa de formação do patrimônio do servidor público.</b>		
• Pagamento de parcelamento do PASEP	Parcela a quitar	12
• Contribuições para o PASEP	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 2045 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</b>		
<b>Objetivo: Diagnosticar e curar casos de hanseníase e tuberculose em todo o município.</b>		
• Fortalecimento da rede de assistência à saúde, capac. os prof. para a detecção de casos de hanseníase e tuberculose	Profissional a capacitar	200
• Aperfeiçoamento da qualidade dos dados indicadores	Indicador a aperfeiçoar	Não quantificável
• Informar aos usuários do sistema de saúde sobre o controle e tratamento de hanseníase e tuberculose	Cartilha a distribuir	200.000
<b>Programa: 2047 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>		
<b>Objetivo: Desenvolver atividades propondo e realizando projetos que visem o desenvolvimento da cidade e a geração de emprego e renda.</b>		
• Criação de cursos de qualificação e requalificação profissional	Curso a criar	10
• Realizar seminários, fóruns e conferências com autoridades e sociedade civil	Seminário a realizar	4
• Palestra para construção de cooperativas	Cooperativa a criar	6
• Elaboração de apostilas, planilhas e formulários para orientação de construção de cooperativa	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: 3001 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Objetivo: Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, visando o suporte à formulação de política de educação.</b>		
• Manutenção do Conselho do FUNDEB	Conselho a manter	1
• Manutenção dos Conselhos Municipais de Nutrição, Educação, Controle Social e Escolares	Conselho a manter	Não quantificável
<b>Programa: 3002 GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES</b>		
<b>Objetivo: Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação das políticas nas diversas funções de governo.</b>		
• Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Conselho a manter	1
• Promoção de seminários e congressos	Evento a promover	5
• Manutenção dos Conselhos Tutelares	Conselho a manter	2
• Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Conselho a manter	1
• Manutenção do Conselho Municipal de Desporto	Conselho a manter	1
• Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	Conselho a manter	1
• Manutenção administrativa e operacional do CMDCA	Conselho a manter	1



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do Plano de Cargos e Salários</li> <li>• Implantação do Plano Diretor de Urbanismo</li> </ul>	<p>Plano a implantar</p> <p>Bairro a atender</p>	<p>1</p> <p>3</p>
<b>Programa: 3003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b> <b>Objetivo: Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação da política de governo para a saúde pública.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</li> </ul>	<p>Reunião a realizar</p>	<p>12</p>
<b>Programa: 2144 IGUALDADE RACIAL</b> <b>Objetivo: Implementar ações que promovam discussão e incentivos a mudança de pensamento, opondo-se às práticas ideológicas da discriminação racial.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encontro gonçalense de danças afro-brasileiras - apresentação cultural</li> <li>• Campanha São Gonçalo unido pela igualdade racial</li> <li>• Seminário relativo ao povo de Matriz Africana incluindo cultura, educação, saúde e intolerância religiosa</li> <li>• Encontro de jovens para discutir a Lei nº 10.639/03, 11.645/08, a Matriz Africana, educação, cultura, saúde e assistência</li> <li>• Pesquisa e levantamento sobre terras de Quilombolas, Comunicades Indígenas e Matriz Africana</li> <li>• Montagem de material educativo como cartilhas, livros, folhetos educacionais e CD's informativos sobre a história da Africa nas escolas da rede municipal</li> <li>• Implementação de bolsas de estudos durante todo o curso para profissionais de educação da rede municipal que tenham Ensino Superior, com a finalidade de fazerem cursos de especialização, pós-graduação, mestrado e doutorado em instituições que promovam cursos com temática étnico-racial reconhecidas oficialmente</li> <li>• Ações de combate e prevenção à desigualdade racial</li> <li>• Articulação com instituições ligadas a igualdade racial</li> <li>• Sou mulher! Não importa a cor - seminário e palestras</li> <li>• Raça e cor - palestras nas escolas do município</li> </ul>	<p>Encontro a realizar</p> <p>Pessoa a atender</p> <p>Encontro a realizar</p> <p>Encontro a realizar</p> <p>Pesquisa a realizar</p> <p>Aluno a atender</p> <p>Profissional a atender</p> <p>Ação a realizar</p> <p>Articulação a realizar</p> <p>Mulher a atender</p> <p>Aluno a atender</p>	<p>10</p> <p>100.000</p> <p>1</p> <p>5</p> <p>3</p> <p>100%</p> <p>30</p> <p>10</p> <p>50</p> <p>1.000</p> <p>100%</p>
<b>Programa: 2049 ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b> <b>Objetivo: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública</li> <li>• Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados</li> </ul>	<p>Rede a manter</p> <p>Imóvel a atender</p>	<p>100%</p> <p>100%</p>
<b>Programa: 2050 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS</b> <b>Objetivo: Desenvolver ações em áreas de vulnerabilidade no município.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de políticas estratégicas</li> <li>• Realizar seminários, fóruns e conferências com autoridades e sociedade civil</li> </ul>	<p>Não mensurável</p> <p>Seminário a realizar</p>	<p>Não quantificável</p> <p>6</p>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a implantação de empresas que usem tecnologia limpa no Pólo de Guaxindiba</li> <li>• Desenvolver ações em áreas de maior vulnerabilidade no município</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Não mensurável</p> <p style="text-align: center;">Área a desenvolver</p>	<p style="text-align: center;">Não quantificável</p> <p style="text-align: center;">Não quantificável</p>
<b>Programa: 1002 INATIVOS E PENSIONISTAS</b> <b>Objetivo: Efetuar pagamento de inativo, pensionista ou beneficiário da administração municipal.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento de inativos e pensionistas</li> <li>• Pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Ex-serv. e benef. a atender</p> <p style="text-align: center;">Precatório a atender</p>	<p style="text-align: center;">100%</p> <p style="text-align: center;">100%</p>
<b>Programa: 2051 INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO</b> <b>Objetivo: Aplicação da tecnologia da informática na educação e aquisição de equipamentos para as unidades escolares.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das diversas atividades do programa: Internet nas escolas e internet nos portais</li> <li>• Manutenção dos equipamentos de informática</li> <li>• Aquisição de equipamentos de informática</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Não mensurável</p> <p style="text-align: center;">Equipamento a manter</p> <p style="text-align: center;">Equipamento a adquirir</p>	<p style="text-align: center;">Não quantificável</p> <p style="text-align: center;">100%</p> <p style="text-align: center;">80</p>
<b>Programa: 2052 INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS</b> <b>Objetivo: Dotar de infraestrutura e manter equipamentos necessários ao processo de desenvolvimento urbano.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção de pontes e pontilhões</li> </ul>	<p style="text-align: center;">m<sup>2</sup> a construir</p>	<p style="text-align: center;">150</p>
<b>Programa: 2054 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DE APOIO AO ADOLESCENTE</b> <b>Objetivo: Manutenção e operacionalização da Casa de Apoio ao Adolescente.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das atividades administrativas da Casa de Apoio ao Adolescente</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Não mensurável</p>	<p style="text-align: center;">Não quantificável</p>
<b>Programa: 2056 MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA</b> <b>Objetivo: Criação de rede de referência e contrarreferência.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de ambulâncias para remoção de pacientes</li> <li>• Manutenção de unidades hospitalares</li> <li>• Pagamento das unidades credenciadas</li> <li>• Manutenção das unidades de saúde</li> <li>• Manutenção do programa municipal de controle de diabetes e hipertensão</li> <li>• Implantação do programa de controle do câncer feminino distritalizado</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Veículo a adquirir</p> <p style="text-align: center;">Hospital a manter</p> <p style="text-align: center;">Unidade a atender</p> <p style="text-align: center;">Unidade a atender</p> <p style="text-align: center;">Equipe a manter</p> <p style="text-align: center;">Unidade a implantar</p>	<p style="text-align: center;">5</p> <p style="text-align: center;">5</p> <p style="text-align: center;">Não quantificável</p> <p style="text-align: center;">8</p> <p style="text-align: center;">90</p> <p style="text-align: center;">12</p>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do programa de controle do câncer de próstata distritalizado</li> <li>• Garantir o pré-natal</li> <li>• Aquisição de equipamentos diagnósticos para policlínicas</li> <li>• Manutenção das atividades operacionais da rede de atendimento</li> <li>• Manutenção do Programa "SAMU"</li> </ul>	<p>Unidade a implantar</p> <p>Consulta a realizar</p> <p>Policlínica a equipar</p> <p>Não mensurável</p> <p>Não mensurável</p>	<p>4</p> <p>140.000</p> <p>4</p> <p>Não quantificável</p> <p>Não quantificável</p>
<b>Programa: 2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE TRABALHO</b> <b>Objetivo: <i>Desenvolver atividades e realizar cursos de qualificação profissional, que visem o desenvolvimento da cidade e a inserção dos jovens no mercado de trabalho.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de qualificação profissional - média de 200hs - Convênio único</li> <li>• Projovem trabalhador - juventude cidadã</li> </ul>	<p>Pessoa a qualificar</p> <p>Pessoa a qualificar</p>	<p>400</p> <p>7.000</p>
<b>Programa: 2059 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS</b> <b>Objetivo: <i>Manter e ampliar as unidades industriais para aumento de produção de massa asfáltica e artefatos de concreto.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das atividades operacionais das unidades industriais</li> </ul>	<p>Não mensurável</p>	<p>Não quantificável</p>
<b>Programa: 2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL</b> <b>Objetivo: <i>Atender as necessidades de ampliação e manutenção da Guarda Municipal.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção e ampliação das atividades operacionais da Guarda Municipal</li> </ul>	<p>Não mensurável</p>	<p>Não quantificável</p>
<b>Programa: 2065 MEU PRIMEIRO EMPREGO</b> <b>Objetivo: <i>Desenvolver projeto de qualificação e requalificação nas áreas de informática básica, caldeireiro, montador, soldador, esmerilhador, maçariqueiro, eletricitista comercial e residencial, pedreiro, carpinteiro, pintor, jardineiro, lancheiro, copeiro, cozinheiro, costureiro e cabeleireiro.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de profissionais para desenvolver o projeto</li> </ul>	<p>Profissional a contratar</p>	<p>15</p>
<b>Programa: 2145 MICROCRÉDITO E GERAÇÃO DE RENDA</b> <b>Objetivo: <i>Possibilitar o acesso às mulheres vítimas de violência doméstica a abertura de microcrédito e geração de renda.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do programa através da distribuição de panfletos, banners e cartilhas</li> <li>• Convênio com o banco da mulher</li> </ul>	<p>Material a produzir</p> <p>Convênio a estabelecer</p>	<p>8.000</p> <p>1</p>
<b>Programa: 2068 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA</b> <b>Objetivo: <i>Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização dos procedimentos administrativos.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do Plano Diretor de Informática</li> <li>• Implantação e manutenção da Procuradoria Itinerante</li> <li>• Integração da rede de comunicação em saúde</li> <li>• Informatização do almoxarifado</li> </ul>	<p>Plano a implantar</p> <p>Unidade a inst. e manter</p> <p>Unidade a integrar</p> <p>Unidade a informatizar</p>	<p>10%</p> <p>1</p> <p>120</p> <p>1</p>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informatização das unidades hospitalares</li> <li>• Capacitação de profissionais de saúde</li> <li>• Adequação da estrutura de informação para a gestão em saúde</li> <li>• Expansão do projeto cartão SUS</li> <li>• Manutenção do programa de modernização administrativa</li> <li>• Treinamento de servidores</li> <li>• Aquisição de software</li> <li>• Modernização administrativa da Procuradoria Geral</li> <li>• Informatização e desenvolvimento de sistemas</li> <li>• Modernização da mapoteca</li> <li>• Ampliação e manutenção do banco de dados com informações geográficas, estatísticas, sociais, ecológicas e urbanas</li> <li>• Aquisição de computadores e periféricos</li> <li>• Manutenção de equipamentos de informática</li> <li>• Implantação e manutenção de terminais de consulta e sistema call center - atendimento 0800</li> <li>• Modernização do sistema de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário</li> <li>• Implantação e manutenção do projeto qualidade total</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade a informatizar</li> <li>Profissional a capacitar</li> <li>Computador a adquirir</li> <li>População a cadastrar</li> <li>Não mensurável</li> <li>Servidor a treinar</li> <li>Bem a adquirir</li> <li>Não mensurável</li> <li>Sistema a desenvolver</li> <li>Mapa a digitalizar</li> <li>Banco a manter</li> <li>Bem a adquirir</li> <li>Não mensurável</li> <li>Linha a instalar e manter</li> <li>Unidade a modernizar</li> <li>Não mensurável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>4</li> <li>1.000</li> <li>300</li> <li>400.000</li> <li>Não quantificável</li> <li>60%</li> <li>3</li> <li>Não quantificável</li> <li>1</li> <li>100%</li> <li>1</li> <li>Não quantificável</li> <li>Não quantificável</li> <li>1</li> <li>30%</li> <li>Não quantificável</li> </ul>
<b>Programa: 2146 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA - PMAT</b>		
<b>Objetivo: <i>Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização dos procedimentos administrativos através do PMAT.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforma das instalações da Procuradoria Geral</li> <li>• Modernização da Procuradoria Fiscal e seu atendimento</li> <li>• Aquisição de veículos para a Procuradoria Geral</li> <li>• Implementação de terminais informatizados nos Poderes Legislativo e Executivo municipais para consulta de informações pertinentes dos administrados</li> <li>• Aquisição de computadores e periféricos</li> <li>• Modernização administrativo-tributária da Procuradoria Fiscal</li> <li>• Capacitação de servidores para utilização de novos sistemas de gestão administrativa e tributária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalação a reformar</li> <li>Unidade a modernizar</li> <li>Veículo a adquirir</li> <li>Não mensurável</li> <li>Bem a adquirir</li> <li>Unidade a modernizar</li> <li>Servidor a capacitar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>60%</li> <li>30%</li> <li>2</li> <li>Não quantificável</li> <li>20</li> <li>40%</li> <li>40%</li> </ul>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 2069 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA - PNAFM</b> <b>Objetivo: <i>Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização dos procedimentos administrativos através do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforma nas instalações das subsecretarias</li> <li>• Aquisição de veículos e equip. de comunic. para modernização da frota da Fiscalização de Tributos e Posturas</li> <li>• Aquisição de veículos para a Procuradoria Geral</li> <li>• Reforma das instalações da Procuradoria Geral</li> <li>• Modernização da Procuradoria Fiscal e seu atendimento</li> <li>• Capacitação de servidores para utilização de novos sistemas de gestão administrativa e tributária</li> <li>• Modernização administrativo-tributária da Procuradoria Fiscal</li> <li>• Pagamento de financiamento com a Caixa Econômica Federal</li> <li>• Aquisição de computadores e periféricos</li> <li>• Serviços de consultoria</li> </ul>	Instalação a reformar Veículo e equip. a adquirir Veículo a adquirir Instalação a reformar Unidade a modernizar Servidor a capacitar Unidade a modernizar Parcela a quitar Bem a adquirir Consultoria a contratar	20% 5 2 40% 60% 20% 30% 12 10 1
<b>Programa: 2147 MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b> <b>Objetivo: <i>Equipar a biblioteca municipal de meios para melhor atendimento ao público.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de material de pesquisa para todos os níveis de ensino</li> <li>• Informatização do setor</li> <li>• Aquisição de software educativo</li> <li>• Aquisição de livros paradidáticos infanto-juvenis e clássicos</li> </ul>	Livro a adquirir Computador a adquirir Software a adquirir Livro a adquirir	Não quantificável 10 10 Não quantificável
<b>Programa: 2072 OBSERVATÓRIO DA JUVENTUDE</b> <b>Objetivo: <i>Investir em políticas com ações e programas voltados para o desenvolvimento integral dos jovens gonçalenses.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Locação de imóveis e manutenção de núcleo para atendimento aos jovens</li> <li>• Oficinas culturais</li> <li>• Atividades esportivas e de entreterimento</li> <li>• Juventude cidadã</li> <li>• Jovem edil gonçalense</li> <li>• Palestras educativas</li> <li>• Audiência da juventude</li> </ul>	Imóvel a locar Jovem a atender Jovem a atender Jovem a atender Jovem a atender Jovem a atender Encontro a realizar	5 200 1.500 500 50 1.800 10



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 4011 PAGAMENTO DE PARCELAMENTO COM O IPASG</b> <b>Objetivo: Efetuar pagamento em cumprimento ao parcelamento pactuado com o Instituto de Previdência e Assistência de São Gonçalo - IPASG.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento de parcelamento com o IPASG</li> </ul>	Parcela a quitar	12
<b>Programa: 2148 PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS</b> <b>Objetivo: Desenvolver ações que visem melhorias e investimentos no município através de parcerias público/privadas, desde que aprovadas pela legislação vigente.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção de via arterial Santa Izabel/Pedro de Alcântara</li> <li>• Construção da Eco-Via Tribobó-Engenho Pequeno-Lindo Parque</li> <li>• Construção da Estrada Vale Rio da Aldeia</li> <li>• Construção da Eco-Via Ipiíba-Sacramento</li> <li>• Construção de estádio esportivo</li> <li>• Construção de prédios integrados</li> <li>• Construção de unidades residenciais unifamiliares</li> <li>• Construção do anel viário para ligação da RJ-106 ao bairro de Santa Izabel</li> <li>• Construção da marginal metrô</li> <li>• Ligação da BR-101 à Ilha de Itaoca</li> <li>• Revitalização das regiões limítrofes São Gonçalo/Niterói</li> <li>• Construção de estação hidroviária na Praia das Pedrinhas</li> <li>• Construção de cemitério vertical</li> <li>• Construção de estaleiro Off Shore</li> <li>• Construção de Monumento Ecumênico Nyemaiano Morro do Cruzeiro</li> </ul>	km a pavimentar km a pavimentar km a pavimentar km a pavimentar Estádio a construir Prédio a construir Unidade residencial a construir km a pavimentar km a pavimentar km a pavimentar km a urbanizar Estação a construir Cemitério a construir Estaleiro a construir Monumento a construir	3,8 4,5 16 6 1 2 5.000 1,5 5,7 3 5 1 1 1 1
<b>Programa: 2073 PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE</b> <b>Objetivo: Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação, construção, reforma, restauração e conservação de imóveis próprios e locados</li> <li>• Aquisição de imóveis por compra ou desapropriação</li> <li>• Aquisição e manutenção de veículos leves, pesados e máquinas operatrizes</li> <li>• Aquisição e reforma de imóvel para a sede do IPASG</li> <li>• Aquisição de veículo próprio para o IPASG</li> <li>• Aquisição de ambulância própria para o IPASG</li> <li>• Ampliação, construção, reforma e restauração de imóveis através de parcerias público/privada ou convênios</li> </ul>	Imóvel a atender Imóvel a adquirir Veículo a adquirir e manter Imóvel a adquirir e reformar Veículo a adquirir Veículo a adquirir Imóvel a atender	Não quantificável 7 Não quantificável 1 2 1 9



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação, construção, reforma e restauração de imóveis através de parcerias público/privada ou convênios para atender as necessidades da Câmara</li> <li>• Construção do novo centro administrativo do Poder Legislativo</li> <li>• Adquirir mobiliário para imóvel próprio</li> <li>• Reforma e reaparelhamento da Procuradoria Geral</li> <li>• Aquisição e manutenção de veículos leves</li> <li>• Manutenção de veículos leves e dos veículos de sinalização viária</li> <li>• Construção de escolas</li> <li>• Construção do centro de excelência de trânsito</li> </ul>	<p>Imóvel a atender</p> <p>Imóvel a atender</p> <p>Bem a adquirir</p> <p>Unidade a reform. e reaparelhar</p> <p>Veículo a adquirir</p> <p>Veículo a manter</p> <p>Escola a construir</p> <p>Sala a construir</p>	<p>9</p> <p>1</p> <p>Não quantificável</p> <p>60%</p> <p>2</p> <p>12</p> <p>3</p> <p>Não quantificável</p>
<p><b>Programa: 4006 PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL</b></p> <p><b>Objetivo: Efetuar pagamento de pensão determinada em sentença judicial.</b></p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento de pensões</li> </ul>	Beneficiário a atender	100%
<p><b>Programa: 2125 PLANO DIRETOR INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL</b></p> <p><b>Objetivo: Dotar o Município de um Plano Diretor Integrado de Saúde Pública que possibilite a elaboração e a consignação de um planejamento estratégico - análise do cenário, diagnóstico, prognóstico, pré-plano, plano básico e programação, execução da programação, avaliação, revisão e atualização do projeto, habilitando assim o município de São Gonçalo aos repasses diretos das verbas federais.</b></p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Workshop de saúde</li> <li>• Reavaliação de metas</li> <li>• Definir educação em saúde</li> <li>• Garantir definição de causa mortis</li> </ul>	<p>Workshop a realizar</p> <p>Reunião a realizar</p> <p>Evento a realizar</p> <p>Evento a realizar</p>	<p>2</p> <p>12</p> <p>6</p> <p>6</p>
<p><b>Programa: 2075 PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS</b></p> <p><b>Objetivo: Construção de unidades residenciais populares.</b></p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção de residências populares</li> <li>• Execução de construção de residências para indenização de desabrigados</li> </ul>	<p>Casa a construir</p> <p>Casa a construir</p>	<p>200</p> <p>20</p>
<p><b>Programa: 2126 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - PPED</b></p> <p><b>Objetivo: Incrementar o nível de segurança intrínseca e reduzir a vulnerabilidade dos cenários dos desastres e das comunidades em risco.</b></p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento institucional</li> <li>• Desenvolvimento de recursos humanos</li> <li>• Desenvolvimento científico e tecnológico</li> </ul>	<p>Distrital de defesa civil a construir</p> <p>Servidor a capacitar</p> <p>Centro de gerenciam. a criar</p>	<p>1</p> <p>10</p> <p>1</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO  
CHEFIA DE GABINETE

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mudança cultural</li> <li>• Motivação e articulação empresarial</li> <li>• Informações e estudos epidemiológicos sobre desastres (Hospital Municipal)</li> <li>• Monitorização, alerta e alarme</li> <li>• Planejamento operacional e de contingência</li> <li>• Planejamento de proteção de populações contra riscos de desastres focais (Universidade)</li> <li>• Mobilização</li> <li>• Aparentamento e apoio logístico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Núcleo a construir</li> <li>Empresa a motivar</li> <li>Atividade a desenvolver</li> <li>Serviço a implementar</li> <li>Plano a confeccionar</li> <li>Atividade a desenvolver</li> <li>Comunidade a mobilizar</li> <li>Equipamento a adquirir</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>5</li> <li>10</li> <li>100%</li> <li>20</li> <li>3</li> <li>1</li> <li>46</li> <li>20</li> </ul>
<b>Programa: 2076 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS E IMUNOPREVINÍVEIS</b> <b>Objetivo: Prevenir e manter o controle de doenças transmissíveis e as passíveis de imunização.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das atividades de combate ao Aedes Aegypti</li> </ul>	Domicílio a atender	450
<b>Programa: 2127 PREVENÇÃO DE DESASTRES - PPD</b> <b>Objetivo: Estudo de ameaças de desastres, estudo do grau de vulnerabilidade dos cenários.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação de riscos de desastres</li> <li>• Mapeamento de áreas de risco</li> <li>• Redução das vulnerabilidades às inundações e aos escorregamentos em áreas urbanas</li> <li>• Redução das vulnerabilidades aos desastres naturais, humanos e mistos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não mensurável</li> <li>Não mensurável</li> <li>Comunidade a assistir</li> <li>Comunidade a assistir</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não quantificável</li> <li>Não quantificável</li> <li>Não quantificável</li> <li>Não quantificável</li> </ul>
<b>Programa: 2149 PREVENIR É PRECISO</b> <b>Objetivo: Implementar ações que promovam a prevenção ao uso e abuso de drogas, identificando os fatores de risco e os meios de proteção.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações de prevenção ao uso e abuso de drogas</li> <li>• Seminário sobre dependência química no universo feminino (palestras e workshops)</li> <li>• Projeto prevenir vidas - Articulação com redes sociais</li> <li>• Cursos de capacitação - Conhecendo para reconhecer</li> <li>• Campanha nas escolas - De bem com a vida</li> <li>• Campanha de prevenção ao tabagismo e ao alcoolismo e prevenção começa em casa - Orientação familiar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Palestra a realizar</li> <li>Pessoa a atender</li> <li>Pessoa a atender</li> <li>Pessoa a capacitar</li> <li>Aluno a atender</li> <li>Pessoa a atender</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>10</li> <li>1.000</li> <li>10.000</li> <li>5.000</li> <li>2.000</li> <li>12.000</li> </ul>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 1003 PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.</i>		
• Pagamento de salário família	Servidor a atender	100%
• Pagamento de benefícios assistenciais diversos	Servidor a atender	100%
• Pagamento de salário família aos funcionários da Câmara	Servidor a atender	100%
• Pagamento de benefícios assistenciais diversos aos funcionários da Câmara	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 2150 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Implementar a política nacional de assistência social através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como base o núcleo de atendimento a família, visando sua inclusão social através da rede sócio-assistencial.</i>		
• Programa Bolsa Família	Família a atender	50.000
• Implantação e manutenção dos CRAS	CRAS a manter	12
• Programa Bem Acompanhado	Família a atender	5.000
<b>Programa: 2128 PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO - PRRC</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Reestabelecer os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, o moral social e o bem estar da população afetada.</i>		
• Realocação populacional	Comunidade a socorrer	Não quantificável
• Recuperação de áreas degradadas	Comunidade a assistir	100%
• Recuperação da infra-estrutura de serviços públicos	Comunidade a recuperar	100%
<b>Programa: 2079 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Inserção territorial e integração social das comunidades à cidade legal com outorga de título aos ocupantes.</i>		
• Cadastro sócio-econômico das famílias	Família a cadastrar	2.000
• Regularização jurídica	Família a atender	2.000
<b>Programa: 2086 PROMOÇÃO DE ENCONTRO DE PROCURADORES MUNICIPAIS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Promover a integração entre procuradores municipais, identificando prioridades, falhas e necessidades dos municípios.</i>		
• Encontro de procuradores	Encontro a realizar	6
<b>Programa: 2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Promover a realização de eventos e festas dentro do calendário municipal.</i>		
• Promover festas e eventos	Evento a realizar	6
• Promoção de eventos e festas tradicionais do município	Evento a realizar	Não quantificável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 2151 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO (IDOSO)</b> <b>Objetivo:</b> <i>Possibilitar a reintegração do idoso na sociedade através de atividades que permitam a socialização, observando seus direitos sociais, evitando dessa forma a exclusão social.</i>		
• Centro de convivência da terceira idade	Centro a criar	5
• Núcleo especial de atendimento à terceira idade	Núcleo a criar	3
• Centro Dia da 3ª Idade	Centro a criar	1
• Capacitação	Evento a realizar	3
<b>Programa: 2152 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Implementar a política nacional de assistência social através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social através da rede sócio-assistencial.</i>		
• Centro de referência da assistência social - CRAS	Família a atender	60.000
• Programa Agenda Familiar	Família a atender	60.000
• NIP - Núcleo de Inclusão Produtiva	Atendimento a realizar	1.500
• Capacitação de gestores e trabalhadores da assistência	Curso a realizar	48
• Programa Divulgação	Informe a distribuir	100.000
<b>Programa: 2153 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver ações voltadas para o abrigamento de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social.</i>		
• Abrigamento para pessoas da terceira idade	Vaga a oferecer	70
• Abrigamento para mulheres e famílias	Vaga a oferecer	20
• Abrigamento de crianças	Vaga a oferecer	200
• Atenção especial ao PPD	Vaga a oferecer	480
• Abrigamento de pessoas em situação de rua	Vaga a oferecer	40
• Atenção especial a pessoa em situação de rua	Atendimento a realizar	400
<b>Programa: 2154 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Possibilitar a reintegração do idoso e PD na sociedade através de atividades que permitam a socialização, observando seus direitos sociais, evitando dessa forma a exclusão social.</i>		
• Convivendo com a terceira idade	Atendimento a realizar	480
• Convênio com a rede de atendimento ao PPD	Atendimento a realizar	14.400



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 2155 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver ações voltadas para a população infanto-juvenil que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, garantindo-lhe os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e Adolescente e na Lei Orgânica da Assistência Social.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adolescentes em cumprimento de LA/PSC</li> <li>• Coordenação de atendimento ao idoso</li> <li>• Coordenação de atendimento às mulheres</li> <li>• Coordenação de atendimento ao PPD</li> <li>• Coordenação de atendimento à crianças</li> <li>• Coordenação de atendimento à outras pessoas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adolescente a atender</li> <li>Atendimento a realizar</li> <li>Atendimento a realizar</li> <li>Atendimento a realizar</li> <li>Atendimento a realizar</li> <li>Atendimento a realizar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1.800</li> <li>2.160</li> <li>960</li> <li>960</li> <li>4.800</li> <li>960</li> </ul>
<b>Programa: 2156 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI</b> <b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver ações voltadas para a população infanto-juvenil que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, garantindo-lhe os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e Adolescente e na Lei Orgânica da Assistência Social.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criança e adolescente a atender</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1.500</li> </ul>
<b>Programa: 2157 QUERENDO E GARANTINDO DIREITOS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Promover a defesa e a conscientização dos direitos humanos com vistas ao desenvolvimento de uma nova cultura de direitos.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Campanhas de divulgação</li> <li>• Capacitar profissionais na área de proteção social voltada para as violações de direitos</li> <li>• Ações públicas voltadas à conscientização e divulgação dos direitos humanos</li> <li>• Participação em redes (fóruns, plataformas e seminários)</li> <li>• Ações voltadas à orientação do exercício da cidadania</li> <li>• Criação de núcleo de atendimento à pessoas com direitos violados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Campanha a realizar</li> <li>Profissional a capacitar</li> <li>Ação a realizar</li> <li>Servidor a participar</li> <li>Pessoa a atender</li> <li>Núcleo a criar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>10</li> <li>500</li> <li>10</li> <li>50</li> <li>1.000</li> <li>1</li> </ul>
<b>Programa: 2090 REESTRUTURAÇÃO DA REDE HOSPITALAR</b> <b>Objetivo:</b> <i>Ajustar a atenção de urgência e emergência às necessidades municipais.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação das unidades municipais de emergência</li> <li>• Disponibilização de leitos de terapia intensiva</li> <li>• Ampliar ofertas de leitos de terapia intensiva neonatal</li> <li>• Adequação do berçário do Hospital Luiz Palmier</li> <li>• Manutenção do programa de reestruturação da rede hospitalar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade a atender</li> <li>Leito a disponibilizar</li> <li>Leito a ampliar</li> <li>Leito a adequar</li> <li>Não mensurável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>3</li> <li>10</li> <li>15</li> <li>30</li> <li>Não quantificável</li> </ul>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO  
CHEFIA DE GABINETE

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 2091 REFLORESTAMENTO E PROTEÇÃO DA FLORA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter os serviços de fiscalização e combate ao desmatamento predatório e recompor a vegetação através do plantio de mudas e sementes.</i>		
• Reflorestamento e sinalização de áreas verdes	Área a preservar	10
• Manutenção do serviço de controle, preservação e educação ambiental	Área a manter	7
• Revitalização dos bairros	Bairro a revitalizar	7
<b>Programa: 2092 REFORMA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Modernizar a estrutura funcional da administração municipal, com a consequente valorização do funcionalismo e melhoria da operacionalidade no atendimento aos munícipes.</i>		
• Implantação do Plano de Cargos e Salários	Servidor a atender	100%
• Concurso público para diversas áreas	Concurso a realizar	2
• Implantação do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Legislativo	Servidor a atender	100%
• Construção e/ou locação provisória da sede da Câmara Municipal	Sede a construir ou locar	1
• Elaboração e implantação do Estatuto do Servidor	Servidor a atender	100%
• Concurso público para o IPASG	Concurso a realizar	1
• Concurso público para a Câmara Municipal	Concurso a realizar	1
<b>Programa: 2158 REGULAÇÃO EM SAÚDE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Implementar um sistema de informação municipal integrado, de forma a mensurar a eficiência e a eficácia das ações previstas na política de assistência social.</i>		
• Mapeamento e avaliação dos serviços da rede conveniada	Instituição a avaliar	60
• Central de regulação de vagas	Central a manter	1
<b>Programa: 2093 REINserÇÃO FAMILIAR</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 07 à 14 anos em situação de risco.</i>		
• Cadastramento	Cadastro a realizar	200
• Instalação e manutenção de espaço físico	Espaço a manter	5
• Atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco	Criança/adolescente a atender	Não quantificável
• Buscar parcerias para a manutenção dos núcleos familiares	Parceria a realizar	2
<b>Programa: 2094 REORDENAMENTO DOS ABRIGOS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Mapear os objetivos e atividades desenvolvidas pelos abrigos.</i>		
• Mapeamento das situações de vulnerabilidade de crianças e adolescentes	Mapeamento a elaborar	2



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 2130 RESPOSTA AOS DESASTRES - PRD</b> <b>Objetivo:</b> <i>Restabelecimento das condições de normalidade através das atividades de socorro às populações em risco, assistência às populações afetadas e reabilitação dos cenários dos desastres.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Socorro às populações em risco</li> <li>• Assistência às populações afetadas</li> <li>• Reabilitação dos cenários dos desastres</li> </ul>	Comunidade a socorrer Comunidade a assistir Comunidade a recuperar	Não quantificável Não quantificável Não quantificável
<b>Programa: 2098 REVITALIZAÇÃO DO SETOR PESQUEIRO DO MUNICÍPIO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Atender e adequar as demandas de conservação, transporte e controle de comercialização dos produtos, controle sobre as espécies extraídas da Baía de Guanabara e controle de produção por pescador.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação de pier para atracação de embarcação pesqueira e para pequenos reparos</li> <li>• Instalação de um centro de beneficiamento padrão para processamento de pescado e derivados</li> </ul>	Pier a instalar Centro a instalar	1 1
<b>Programa: 2100 SAI DA RUA! EM BUSCA DE UMA OPORTUNIDADE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Reverter a situação das crianças e adolescentes de 07 à 14 anos em situação de moradores de rua.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar a comunidade sobre direito das crianças e adolescentes</li> <li>• Elaborar material educativo e sócio-pedagógico para o CMDCA</li> </ul>	Palestra a realizar Material a elaborar	10 10.000
<b>Programa: 2101 SANEAMENTO BÁSICO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Manter os serviços de operação dos sistemas de esgotamento sanitário, ampliar a rede de coleta e disposição de resíduos sólidos e drenagem destinada a melhoria das condições sanitárias.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recuperação, implantação e extensão da rede de abastecimento de água e da rede de esgoto sanitário</li> <li>• Manutenção da rede de microdrenagem</li> <li>• Expansão da rede de drenagem</li> </ul>	Bairro a sanear Não mensurável Bairro a implantar	2 Não quantificável 1
<b>Programa: 2102 SÃO GONÇALO - MULHER</b> <b>Objetivo:</b> <i>Promover a prevenção, pesquisa e assistência às mulheres, através de ações e projetos em diversas áreas de atuação que venham assegurar as garantias e o cumprimento dos direitos humanos das mulheres para a promoção da igualdade entre os gêneros.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fala Mulher Gonçalense - Ouvidoria para a mulher</li> <li>• Construção da casa abrigo para mulheres vítimas de violência</li> <li>• Criação de pólos avançados de orientação à mulher</li> <li>• Aquisição de equipamentos de informática e telefonia</li> <li>• Construção da sede matriz do CEOM</li> </ul>	Call center a instalar Casa a construir Pólo a criar Equipamento a adquirir Sede a construir	1 1 4 22 1



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de móveis para o CEOM e suas filiais</li> <li>• Manutenção das atividades administrativas do CEOM e de suas filiais</li> <li>• Realização de 02 cursos/ano sobre violência, saúde e gênero</li> <li>• Remanejar as atuais dependências do CEOM para o 1º Distrito Geográfico</li> <li>• Contratar ou nomear profissionais para atender ao "São Gonçalo - Mulher"</li> <li>• Aquisição de bens permanentes para o CEOM e seus pólos</li> <li>• Fornecimento de alimentação (05 refeições/dia/30 dias)</li> <li>• Locação de imóveis para atender as diversas atividades do programa</li> <li>• Elaboração de material gráfico para divulgação das diversas atividades do programa</li> <li>• Criação do programa habitacional para mulheres vítimas de violência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mobiliário a adquirir</li> <li>Não mensurável</li> <li>Aluno a atender</li> <li>CEOM a remanejar</li> <li>Profissional a contratar</li> <li>Bem a adquirir</li> <li>Refeição a fornecer</li> <li>Imóvel a locar</li> <li>Material a produzir</li> <li>Programa a criar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>120</li> <li>Não quantificável</li> <li>120</li> <li>1</li> <li>36</li> <li>200</li> <li>54.000</li> <li>65</li> <li>18.500</li> <li>1</li> </ul>
<b>Programa: 2104 SAÚDE BUCAL</b> <b>Objetivo: Garantir o acesso do usuário aos serviços de atenção odontológica.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do centro de especialidades odontológicas</li> <li>• Implantação do serviço de odontologia para pacientes especiais</li> <li>• Ampliação do Saúde Oral na Família</li> <li>• Implantação do Saúde Móvel no Distrito</li> <li>• Manutenção do programa "Saúde bucal"</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro a implantar</li> <li>Unidade a implantar</li> <li>Equipe a manter</li> <li>Unidade móvel a implantar</li> <li>Não mensurável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>2</li> <li>1</li> <li>30</li> <li>2</li> <li>Não quantificável</li> </ul>
<b>Programa: 2105 SAÚDE DA CRIANÇA</b> <b>Objetivo: Garantir assistência integral à saúde das crianças.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do teste do reflexo vermelho para diagnóstico de catarata congênita</li> <li>• Implantação do teste da orelhinha para diagnóstico da surdez neonatal congênita</li> <li>• Ampliação das atividades de detecção precoce e tratamento das doenças hematológicas</li> <li>• Atenção especial à criança de alto risco</li> <li>• Implantação e manutenção do banco de leite humano</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecimento a atender</li> <li>Maternidade a atender</li> <li>Unidade a implantar</li> <li>Unidade a atender</li> <li>Banco a implantar e manter</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>2</li> <li>2</li> <li>2</li> <li>2</li> <li>1</li> </ul>
<b>Programa: 2106 SAÚDE DA MULHER</b> <b>Objetivo: Garantir acesso ao cuidado integral à mulher na idade reprodutiva.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar unidade de alto risco para gestação</li> <li>• Instituir programa de planejamento familiar</li> <li>• Criação do banco de leite materno</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade a atender</li> <li>Unidade a atender</li> <li>Unidade a atender</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1</li> <li>110</li> <li>1</li> </ul>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituir preventivo nas unidades básicas de saúde</li> <li>• Aquisição de mamógrafo</li> <li>• Teste de HIV Intra-uterino</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Unidade a atender</p> <p style="text-align: right;">Equipamento a adquirir</p> <p style="text-align: right;">Paciente a atender</p>	<p>110</p> <p>1</p> <p>12.000</p>
<b>Programa: 2107 SAÚDE DO TRABALHADOR</b> <b>Objetivo: Reduzir a morbidade por doenças ocupacionais e a mortalidade por acidentes de trabalho.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação do centro regional de saúde do trabalhador</li> </ul>	Centro a implantar	1
<b>Programa: 2108 SAÚDE ESCOLAR</b> <b>Objetivo: Atender a rede municipal de ensino, visando o cuidado com a saúde de nossos educandos.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover ações em saúde bucal, ocular e auditiva, prevenção de DST/AIDS, tabagismo e outras drogas</li> <li>• Orientação e prevenção ao mosquito da dengue</li> <li>• Prevenção de acidentes de trânsito, violência, anticoncepção e gravidez precoce e de preservação do meio ambiente</li> </ul>	<p>Aluno a orientar</p> <p>Aluno a orientar</p> <p>Aluno a orientar</p>	<p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p>
<b>Programa: 2109 SAÚDE MENTAL</b> <b>Objetivo: Assegurar ao usuário o acesso aos serviços assistenciais em saúde mental.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação e manutenção de residências terapêuticas</li> <li>• Implantação de CAPS III</li> <li>• Manutenção e ampliação dos atendimentos aos portadores de transtornos mentais</li> <li>• Manutenção do projeto "De volta para casa"</li> </ul>	<p>Residência a criar e manter</p> <p>Unidade a implantar</p> <p>Não mensurável</p> <p>Paciente a atender</p>	<p>10</p> <p>1</p> <p>Não quantificável</p> <p>20</p>
<b>Programa: 4007 SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL</b> <b>Objetivo: Efetuar pagamento de dívida decorrente de sentença judicial.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento de débitos judiciais de pequeno valor ( EC 37/02 )</li> <li>• Manutenção da distribuição de medicamentos judiciais</li> <li>• Pagamento de sentença judicial ao servidor do Legislativo</li> <li>• Pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais</li> </ul>	<p>Processo judicial a atender</p> <p>Paciente a atender</p> <p>Processo judicial a atender</p> <p>Processo judicial a atender</p>	<p>100%</p> <p>Não quantificável</p> <p>100%</p> <p>100%</p>
<b>Programa: 4008 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA COM ENTIDADES PRIVADAS NÃO FINANCEIRAS</b> <b>Objetivo: Efetuar pagamento de dívida decorrente de despesa realizada com entidade privada não financeira.</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecimento e pagamento de despesas realizadas com entidades privadas não financeiras</li> </ul>	Não mensurável	Não quantificável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 4010 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO</b>		
<b>Objetivo: <i>Efetuar pagamento em cumprimento à dívida com o FGTS e com instituições financeiras decorrente de financiamento.</i></b>		
• Pagamento de parcelamento do FGTS	Parcela a quitar	12
• Outros encargos sobre a dívida por contrato	Não mensurável	Não quantificável
• Pagamento de financiamento com a Caixa Econômica Federal	Parcela a quitar	12
<b>Programa: 4009 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS</b>		
<b>Objetivo: <i>Efetuar pagamento em cumprimento ao parcelamento pactuado com o Instituto Nacional de Seguridade Social.</i></b>		
• Pagamento de parcelamento com o INSS	Parcela a quitar	12
<b>Programa: 2110 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter e ampliar os serviços de varrição, coleta e destinação do lixo, bem como manter o aterro sanitário.</i></b>		
• Varrição e coleta de lixo	População a atender	100%
• Operacionalização e gerenciamento do aterro sanitário	Lixo coletado a tratar	100%
<b>Programa: 2111 SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter e ampliar o atendimento à população com serviços funerários.</i></b>		
• Ampliação e manutenção dos cemitérios públicos municipais	Cemitério a manter	4
• Regularização legal de cemitérios públicos municipais	Regularização a realizar	4
• Construção de cemitério público	Cemitério a construir	1
<b>Programa: 2114 TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS</b>		
<b>Objetivo: <i>Implantar e manter terminal rodoviário e abrigos intermodais no corredor de transporte.</i></b>		
• Construção de terminal rodoviário	Terminal a construir	1
• Implantação e manutenção de abrigos intermodais	Abrigo a instalar e manter	20
<b>Programa: 2159 TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO/FUNDAMENTAL</b>		
<b>Objetivo: <i>Viabilizar o transporte gratuito aos estudantes da rede municipal de ensino.</i></b>		
• Manutenção do transporte escolar para alunos da rede em zona rural	Aluno a atender	50%
<b>Programa: 2115 TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter e ampliar os serviços de parques e jardins, arborizar ruas, logradouros e áreas públicas.</i></b>		
• Urbanização dos corredores viários	Corredor a tratar	5
• Ampliação e manutenção do serviço de arborização de áreas públicas	Muda a plantar	25.000
• Substituição e ampliação do mobiliário urbano	Mobiliário a substituir	40%



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 2116 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Objetivo: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, conseqüentemente melhor prestação de serviço ao público.</b>		
• Treinamento e capacitação de profissionais da SEMED	Servidor a treinar	50%
• Treinamento e capacitação de servidores	Servidor a capacitar	Não quantificável
• Treinamento e capacitação de servidores da Câmara	Servidor a treinar	100
• Qualificação (cursos, simpósios, etc.) dos servidores da Câmara	Servidor a treinar	100
• Formação continuada para professores	Professor a formar	50%
• Cursos de extensão e/ou pós graduação stricto e lato sensu para procuradores municipais e pessoal administrativo	Servidor a atender	30%
• Curso de extensão para servidores administrativos	Servidor a atender	30%
• Cursos de treinamento e capacitação em gestão ambiental	Servidor a treinar	30%
• Cursos de atualização e capacitação	Servidor a treinar	310
• Treinamento de pessoal para utilização do sistema de banco de dados	Servidor a treinar	50%
<b>Programa: 2117 UNINDO FORÇAS</b>		
<b>Objetivo: Atendimento sócio-psicológico às famílias de baixa renda.</b>		
• Cadastramento de famílias após diagnóstico sócio-econômico, visando auxílio alimentar	Família a atender	1.000
• Cadastramento e distribuição de cestas básicas e suplemento alimentar	Família a atender	1.000
<b>Programa: 2118 VALE-TRANSPORTE</b>		
<b>Objetivo: Fornecer auxílio ao servidor com a cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.</b>		
• Fornecimento de vale-transporte aos servidores	Servidor optante a atender	100%
• Fornecimento de vale-transporte aos servidores da Câmara	Servidor optante a atender	100%
<b>Programa: 2160 VALE-TRANSPORTE AOS ESTUDANTES MUNICIPAIS, IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS</b>		
<b>Objetivo: Viabilizar o transporte gratuito aos estudantes da rede municipal de ensino, aos idosos e aos deficientes físicos.</b>		
• Transporte de estudantes	Estudante a transportar	45.000
• Transporte de idosos	Idoso a transportar	25.000
• Transporte de deficientes físicos	Deficiente a transportar	1.500
<b>Programa: 2120 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS</b>		
<b>Objetivo: Manter e ampliar a pavimentação de vias, construção e reforma de praças e demais logradouros urbanos.</b>		
• Infraestrutura, pavimentação, recuperação de vias urbanas e praças	km a atender	Não quantificável
• Implementação do projeto de padronização de calçadas, marquizes e fachadas	Projeto a realizar	1



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2010

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: 1004 VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIO</b> <b>Objetivo: Manter atividades de vigilância e defesa do patrimônio público através da Guarda Municipal.</b>		
• Construção de alojamentos, cabines e abrigos para viaturas	Construção a realizar	2
• Aquisição de equipamentos de locomoção, comunicação, apoio e socorro	Equipamento a adquirir	6
<b>Programa: 2121 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> <b>Objetivo: Desenvolver atividades de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.</b>		
• Manutenção das atividades de vacinação de rotina e de campanhas	Usuário a vacinar	100%
• Criação de salas de vacinação	Sala a criar	20
• Aquisição de veículo para investigações epidemiológica	Veículo a adquirir	5
• Aquisição de motocicletas para trabalho de prevenção da dengue	Motocicleta a adquirir	10
• Aquisição de veículo pesado para controle de infestação da dengue	Veículo a adquirir	3
• Aquisição de veículo específico para vacinação	Veículo a adquirir	1
• Descentralização do programa de combate à tuberculose	Equipe a implantar	90
• Descentralização do programa de combate à hanseníase	Equipe a implantar	90
• Implantação do PAISMCA	Núcleo a implantar	15
• Distribuição de preservativos	Preservativo a distribuir	1.000.000
• Manutenção do programa de controle de doenças sexualmente transmissíveis	Equipe a manter	90
• Criação de centro de tratamento ambulatorial para DST/AIDS	Centro a criar	1
• Manutenção das ações de vigilância sanitária	Ação a efetuar	100%
• Manutenção das ações de prevenção e controle das DST/AIDS	Ação a efetuar	100%
• Manutenção de ações de prevenção, controle e assist. aos portadores de doenças transmissíveis e epidemiológicas	Ação a efetuar	100%
<b>Programa: 2122 VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b> <b>Objetivo: Manter e ampliar as ações típicas da vigilância sanitária e controle da saúde pública.</b>		
• Campanha de vacinação no combate da febre aftosa e brucelose	Vacina a aplicar	Não quantificável
• Manutenção e ampliação das ações típicas de vigilância sanitária	Visita a efetuar	1.200